



**Ministério da Cultura**  
**Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 079 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 70, Seção 1, Página 28, do dia 12 de abril de 2023, e considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete da Fundação Biblioteca Nacional como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FBN Nº 72, de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO LUCCHESI**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 27/10/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125485** e o código CRC **DBC446AD**.



**Ministério da Cultura**  
**Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 080 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 70, Seção 1, Página 28, do dia 12 de abril de 2023, e considerando o disposto no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe do Setor de Ouvidoria da Fundação Biblioteca Nacional como Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO LUCCHESI**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 27/10/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125486** e o código CRC **ADD624EE**.



**Ministério da Cultura**  
**Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 081 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 70, Seção 1, Página 28, do dia 12 de abril de 2023, e considerando o disposto no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe do Setor de Ouvidoria da Fundação Biblioteca Nacional Responsável pela Transparência Ativa da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO LUCCHESI**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 27/10/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125487** e o código CRC **84A72019**.



**Ministério da Cultura**  
**Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 082 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 70, Seção 1, Página 28, do dia 12 de abril de 2023, e considerando o disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON DA SILVA como Responsável pelo Tratamento das Informações Pessoais no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 27/10/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125488** e o código CRC **06FB72FB**.